



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL (BENTO)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 33/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 07 de maio de 2026.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADOS DOS RECURSOS

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado dos recursos ao resultado preliminar** da seleção às vagas disponíveis para transferência interna de cursos de graduação, conforme o **Edital nº 24**, de 22 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ

Identificação pelo CPF	Parecer
470.***.950-**	Indeferido. Conforme item 3.2 “No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher os dados solicitados e anexar ao formulário on-line, em arquivo único e em formato .PDF, os documentos a seguir descritos: a) documento de identificação ,”. Não há previsão editalícia para substituição do documento de identificação pela assinatura digital, de modo que o recurso não pode ser provido. Inclusive, o Edital impõe, segundo item 3.6, que O/A candidato/a terá sua inscrição indeferida se: b) não anexar, no ato da inscrição, todos os documentos conforme especificações do item 3.2 e seus subitens.
018.***.***-19	Deferido , nos termos do item 3.2 c.

LEIA-SE

Identificação pelo CPF	Parecer
470.***.950-**	Indeferido. Conforme item 3.2 “No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher os dados solicitados e anexar ao formulário on-line, em arquivo único e em formato .PDF, os documentos a seguir descritos: a) documento de identificação ,”. Não há previsão editalícia para substituição do documento de identificação pela assinatura digital, de modo que o recurso não

	pode ser provido. Inclusive, o Edital impõe, segundo item 3.6, que O/A candidato/a terá sua inscrição indeferida se: b) não anexar, no ato da inscrição, todos os documentos conforme especificações do item 3.2 e seus subitens.
018.***.***-19	Deferido , nos termos do item 3.2 c.
913.***.***-04	Deferido , nos termos do item 3.2 c.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 15:41)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000601/2026-76

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **61335b2b07**